

## PORTARIA COREN-ES N°. 005/2022

**Exonera Joyce Ferreira da Silva Carvalho  
da função gratificada de Responsável pelo  
Setor de Almojarifado e Patrimônio do  
Coren-ES**

O **Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES**, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-ES n°. 030/2021 que nomeia a funcionária Joyce Ferreira da Silva Carvalho, para função gratificada de Responsável pelo Setor de Almojarifado e Patrimônio do Coren-ES, conforme Decisão Coren/ES n° 085/2020;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial n° 11/22, emitido em 04/01/2022;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1°** - Exonerar a funcionária **Joyce Ferreira da Silva Carvalho, matrícula n° 305**, da função gratificada de Responsável pelo Setor de Almojarifado e Patrimônio do Coren-ES, a partir do dia 03/12/2021.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos a 03/12/2021 e revogando a Portaria Coren-ES n° 030/2021.

Vitória (ES), 13 de janeiro de 2022.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES n°. 105712  
Conselheira Presidente

ABO//APMOR

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos  
Coren-ES n°. 41445-ENF  
Conselheira Secretária